LEI Nº 1760-A

Projeto de Lei nº 80/06
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Campeonato de Surf Colegial.
Proc. nº 32141/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Campeonato de Surf Colegial, com a participação de estudantes das redes privada e pública estadual e municipal de ensino.

Parágrafo único – O evento a que se refere o *caput* será realizado anualmente em data a ser designada pelo Poder Executivo, através das Secretarias da Educação e de Esportes e Lazer, juntamente com a Associação São Vicente de Surf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de agosto de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31.08.06
Jornal Vicentino
PL 80/06
Proc. 132/06